



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº931/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

ALTERA O ART. 6º DA LEI 640/2011, DE 04 DE OUTUBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Altera o disposto nos incisos I a V do parágrafo primeiro, do Art. 6º da lei 640/2011, da composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, passando a valer o seguinte:

I- O Secretário Municipal de Meio ambiente;

II - 05 (cinco) representantes do poder executivo, sendo:

- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

III -01 (um) representante do Poder Legislativo;

IV - 06 (seis) representantes da Sociedade Civil organizada com sede no município, tais como Associação Comercial, Associações diversas, Maçonaria, Igrejas, ONGs, etc.;

V - 01 (um) representante dos Profissionais Liberais ligados à área de meio ambiente com sede no município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março do ano de 2019.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia do presente lael no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei

S.M.do Araguaia 11/03/2019

[Assinatura]

RENICE P. DE ALMEIDA GONÇALVES
Assessora Especial do Gabinete
Decreto nº145/2017

[Assinatura]
NÉLIO PONTES DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefsma.com.br
www.sma.go.gov.br